



LEI ORDINÁRIA Nº 2193

de 10 de maio de 2011

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Doentes Renais Crônicos de Corumbá e Região - RENASCER" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprovou a presente Lei.

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação dos Doentes Renais Crônicos de Corumbá e Região - RENASCER".

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Maio de 2.011.

Evander José Vendramini Duran
Presidente

Lei Ordinária Nº 2193/2011 - 10 de maio de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em